



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Lapão**

sexta-feira, 16 de janeiro de 2015

Ano II - Edição nº 00173 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Lapão publica**



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

[www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D621D7707AEFAD6BFC7B3C66CD9BEAAE

## Prefeitura Municipal de Lapão

# SUMÁRIO

- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 295/2013 (TC Nº 8976).
- Inexigibilidades e extratos.
- Decreto Nº 3, de 16 de janeiro de 2015.

# Prefeitura Municipal de Lapão

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO  
CNPJ: 13.891.528/0001-40

## TERMO ADITIVO

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 295/2013 (TC Nº 8976).** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratado: M & P TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ / MF nº 07.086.711/0001-70, Fica com o prazo de execução aditado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 13/01/2015 - Ivanilson Carvalho Rocha – Pres. CPL.

Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

[www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3FDFFE7C5C5227A6C4CA2C174B2A48FB

# Prefeitura Municipal de Lapão

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO  
CNPJ: 13.891.528/0001-40

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE INEXIBILIDADE INEXIBILIDADE Nº 004/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Lapão declara ser inexigível, de acordo com o Art. 25 Inciso II da Lei 8.666/93, a contratação de pessoa física CAIO VINICIUS VIANA SOARES, CPF nº 036.890.245-52, que se responsabilizará pelo serviço profissional graduado em Engenharia Civil para prestar serviços de acompanhamento, fiscalização e alimentação de sistemas de monitoramento de obras do Governo Federal, por um valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Lapão – BA, 16/01/2015. Ivanilson Carvalho Rocha - Presidente – CPL

AV. Justiniano de Castro Dourado, 135 – Bloco B – Centro Administrativo FONE (74) 3657-1010  
CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA  
E mail: [pmllicitacao@lapao.ba.com.br](mailto:pmllicitacao@lapao.ba.com.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

[www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO  
CNPJ : 13.891.528/0001-40

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**Inexigibilidade: 001/2015 – Contrato nº 007/2015.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratado: **EDIVANILSON ALECRIM MACHADO**, CPF nº 349.840-545-49 e do RG nº **3.237.661**. Objeto: Prestar serviços de Assessoria Técnica especializada em Administração Pública especificamente na área de Controle Interno. Valor mensal de R\$ 3.500,000 (três mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Vigência do contrato: 12/01/15 a 31/12/2015. Lapão – BA, 16/01/2015 – Ivanilson Carvalho Rocha – Presidente CPL.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135, BLOCO B – CENTRO ADMINISTRATIVO  
FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA  
E mail: [pmlapao@holistica.com.br](mailto:pmlapao@holistica.com.br) - [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

[www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO  
CNPJ : 13.891.528/0001-40

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**Inexigibilidade: 005/2015 – Contrato nº 012/2015.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratado: **THAISSA DE FREITAS CAVALCANTE**, CPF nº **053.298.429-30**. Objeto: Prestação de serviço profissional para defender o município junto a Justiça Federal em Brasília, na suspensão do bloqueio do repasse para Prefeitura Municipal de Lapão, objetivando assim a formalização de convênio. Valor global de R\$ 12.880,00 (doze mil e oitocentos e oitenta reais). Vigência do contrato: 16/01/2015 a 16/02/2015. Lapão – BA, 16/01/2015 – Ivanilson Carvalho Rocha – Presidente CPL.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135, BLOCO B – CENTRO ADMINISTRATIVO  
FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA  
E mail: [pmlapao@holistica.com.br](mailto:pmlapao@holistica.com.br) - [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

[www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
806AC0271CBBAB6C24D5526A1305892B

# Prefeitura Municipal de Lapão

Decreto



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CARNALAPÃO 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o CARNALAPÃO se constituiu o maior evento popular regional dos últimos anos, e

Considerando o aspecto de natureza histórica que envolve o evento em apreço, que neste ano comemora 60 anos de realização,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir e nomear a Comissão Organizadora do CARNALAPÃO 2015, composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

1. Jardel Karly Oliveira Leão - Assessor de Técnico;
2. Welhigton Elemar Matos Souza - Sec. de Adm. e Planejamento;
3. Elaine Azevedo V. de Oliveira - Sec. de Governo
4. Joelson Vaz Bastos de Matos - Sec. de Meio Ambiente, Irrigação e Agropecuária;
5. Dr. Alex Vinicius Nunes Novais Machado - Assessor Jurídico;
6. Dr. Sandro Rodrigues Barbosa - Assessor Jurídico;
7. Ana Lúcia Seixas Oliveira - Secretária de Saúde;
8. Wilson Bráulio Cardoso Santos - Sec. de Infraestrutura e Transportes;
9. Kaline Castro Campos Neves Moraes - Sec. de Educação
10. Iraildes A. de Souza Belarmino - Assessora Especial;
11. Gilberlânio Souza Pires - Gerente de Tributação e Dívida Ativa;
12. Rubem Barbosa da Silva - Coord. de Fiscalização,
13. Edilson Rufino da Silva - Gerente da Polícia Administrativa e Guarda Municipal;
14. Ten. Ben Hur de Oliveira Gois - Cmte. 2ª Cia. PM Lapão/BA; e
15. Dra. Cláudia Fernanda Pugliese - Delegada de Polícia do Município de Lapão.

Art. 2º A Comissão terá a atribuição especial da coordenação elaborativa e apoio logístico do CARNALAPÃO 2015, além de outras especificamente, como:

- I- Supervisionar o processo de divulgação e marketing do evento;
- II- Supervisionar e zelar pela distribuição espacial, bem como traçar a área do circuito do evento e áreas reservadas para estacionamento e de interdição de vias e logradouros públicos;
- III- Supervisionar o plano de licenciamento e fiscalização do comércio estabelecido e ambulante no circuito do evento;
- IV- Solicitar aos órgãos de segurança pública efetivo suficiente para oferecer

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro - CEP 44.905-000  
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012  
CNPJ 13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)



1

# Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

segurança ao público e aos participantes do evento;

V- Opinar e supervisionar a grade de atrações; e

VI- Interpor crítica e/ou sugestão por tudo que considerar importante e oportuno para aperfeiçoar a realização do evento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2015.

**José Ricardo Rodrigues Barbosa**  
**Prefeito Municipal**

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro - CEP 44.905-000  
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012  
CNPJ 13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)



2